

2.º Licenciada Vanda Felicidade da Silva Mota Torres, técnica superior de 1.ª classe (carreira técnica superior).

Vogais suplentes:

- 1.º Licenciada Maria Carolina Veiga da Silveira Botelho Vilhena da Cunha, assessora principal (carreira técnica superior).
- 2.º Mestre Maria Lisete da Silveira Tavares, assessora principal (carreira técnica superior).

19.1 — A presidente do júri será substituída nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo e, nas faltas e impedimentos deste, pelo vogal nomeado imediatamente a seguir.

2 de Dezembro de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

**Despacho n.º 1769/2006 (2.ª série).** — Sob proposta do conselho científico, nos termos da deliberação n.º 44/2004, do senado universitário, em sessão de 17 de Novembro de 2004, que criou o curso de pós-graduação em Estudos Ambientais — Cidadania e Participação na Universidade Aberta, adiante designado por curso, determino, no que se refere à 2.ª candidatura da 1.ª edição (2005-2006), o seguinte:

1 — O período de candidatura e pré-inscrição no curso decorrerá entre 23 e 31 de Janeiro de 2006.

2 — O prazo para a matrícula e inscrição no curso decorrerá entre 6 e 20 de Fevereiro de 2006.

3 — O número de vagas para este curso é fixado em 30 e o número mínimo de inscrições para o seu funcionamento é de 12.

4 — O curso é um curso de carácter formal, organizado pelo sistema de unidades de crédito e leccionado em regime presencial.

5 — A duração máxima do curso é de um ano, sendo leccionado conjuntamente com a parte curricular do mestrado em Estudos Ambientais — Cidadania e Participação da Universidade Aberta.

6 — O número de vagas reservado ao abrigo dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 8.º do despacho reitoral n.º 6388/2005 (n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro) é fixado em 10% do número de inscrições.

7 — O curso será ministrado em Lisboa (Universidade Aberta, Rua da Escola Politécnica, 147, 1269-001 Lisboa), às segundas-feiras, terças-feiras e quartas-feiras, das 17 às 20 horas.

8 — O início das actividades escolares está previsto para 20 de Março de 2006.

9 — O montante de propinas para este curso é de € 2250, assim distribuído:

Propinas de matrícula — € 80;

Propina de inscrição na parte curricular — € 2170.

9.1 — A propina de inscrição no curso pode ser liquidada de uma só vez, no acto de matrícula e de inscrição, ou em duas prestações iguais, a primeira no acto de matrícula e de inscrição e a segunda até 30 de Junho de 2006.

9.2 — Em caso de desistência, a propina de matrícula e a propina de frequência do curso só serão devolvidas se tal desistência se verificar dentro do período de matrícula.

9.3 — Em caso de desistência após o início da frequência do curso, não haverá qualquer devolução das importâncias pagas.

10 — Informações sobre o curso poderão ser obtidas junto do Sector de Apoio ao Enquadramento Lectivo da Universidade Aberta, Núcleo de Informações, na Rua da Imprensa Nacional, 100, Lisboa, ou por correio electrónico — [infosac@univ-ab.pt](mailto:infosac@univ-ab.pt), pelo fax: 213970841, pelos telefones: 213916568, 213916569, 213916579 e 213916588, linha azul: 808200215, ou no secretariado do mestrado — D. Leonilda Leitão, e-mail: [leonilda@univ-ab.pt](mailto:leonilda@univ-ab.pt), telefone: 213916347, fax: 213973229, ou ainda por correspondência, para a Rua da Escola Politécnica, 141-147, 1269-001 Lisboa.

11 — Plano curricular:

**1.º semestre — Componente de Fundamentos  
(necessário fazer 6 UC — 30 ECTS)**

Designação das disciplinas opcionais	UC (Decreto-Lei n.º 173/80)	ECTS
Ordenamento do Território	1	5
Poluição e Recursos	1	5
Gestão de Resíduos	1	5
Instrumentos de Apoio à Gestão do Ambiente	1	5
Biodiversidade, Geodiversidade e Conservação	1	5
Consumo Alimentar e Ambiente	1	5
Elementos para a Análise da Conjuntura Social	2	10

**2.º semestre — Componente de Conceitos, Metodologias e Técnicas Práticas (6 UC ou 30 ECTS)**

Designação das disciplinas obrigatórias	UC (Decreto-Lei n.º 173/80)	ECTS
Ética e Cidadania Ambiental	1	5
Políticas para a Sustentabilidade	1	5
Participação e Métodos Interactivos na Decisão Ambiental	1	4
Metodologias de Intervenção Social	2	8
Metodologia de Investigação Aplicada	1	3
Projectos e Metodologias em Cidadania Ambiental	1	5

12 — Júri de selecção e seriação de candidaturas:

Presidente — Doutor Ulisses Miranda Azeiteiro, professor auxiliar do Departamento de Ciências Exactas e Tecnológicas da Universidade Aberta.

Vogais efectivos:

Doutora Paula Bacelar Nicolau, professora auxiliar do Departamento de Ciências Exactas e Tecnológicas.

Doutora Sandra Caeiro, professora auxiliar do Departamento de Ciências Exactas e Tecnológicas.

Vogal suplente:

Doutora Filomena Amador, professora auxiliar do Departamento de Ciências Exactas e Tecnológicas.

3 de Janeiro de 2006. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

**Despacho n.º 1770/2006 (2.ª série).** — Sob proposta do conselho científico, nos termos da deliberação n.º 44/2004 do senado universitário, em sessão de 17 de Novembro de 2004, que criou o curso de mestrado em Estudos Ambientais — Cidadania e Participação, na Universidade Aberta, adiante designado por mestrado, determino, no que se refere à 2.ª candidatura da 1.ª edição (2005-2007), o seguinte:

1 — O período de candidatura e pré-inscrição no mestrado decorrerá entre 23 e 31 de Janeiro de 2006.

2 — O prazo para a matrícula e inscrição no mestrado decorrerá entre 6 e 20 de Fevereiro de 2006.

3 — O número de vagas para o mestrado é fixado em 30 e o número mínimo de inscrições para o seu funcionamento é de 12.

4 — O mestrado é um curso de carácter formal, organizado pelo sistema de unidades de crédito e leccionado em regime presencial.

5 — A duração máxima é de dois anos, ocupando a parte curricular um ano e reservando-se o restante para a preparação, orientação e apresentação da dissertação.

6 — O número de vagas reservado ao abrigo dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 8.º do despacho reitoral n.º 6388/2005 (n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro) é fixado em 10% do número de inscrições.

7 — A parte curricular do mestrado será ministrada em Lisboa (Universidade Aberta, Rua da Escola Politécnica, 147, 1269-001 Lisboa), às segundas-feiras, terças-feiras e quartas-feiras das 17 às 20 horas.

8 — O início das actividades escolares está previsto para 20 de Março de 2006.

9 — O montante de propinas para este curso é de € 2500, assim distribuído:

Propinas de matrícula — € 80;

Propina de inscrição na parte curricular — € 2170;

Propina de inscrição para dissertação — € 250.

9.1 — A propina de inscrição na parte curricular do mestrado pode ser liquidada, de uma só vez, no acto de matrícula e de inscrição, ou em duas prestações iguais, a primeira no acto de matrícula e de inscrição, e a segunda até 30 de Junho de 2006.

9.2 — Em caso de desistência, a propina de matrícula e a propina de frequência do mestrado só serão devolvidas se tal desistência se verificar dentro do período de matrícula.

9.3 — Em caso de desistência após o início da frequência do mestrado, não haverá qualquer devolução das importâncias pagas.

10 — Informações sobre este mestrado poderão ser obtidas junto do Sector de Apoio ao Enquadramento Lectivo da Universidade Aberta, Núcleo de Informações, na Rua da Imprensa Nacional, 100, Lisboa, ou por correio electrónico — [infosac@univ-ab.pt](mailto:infosac@univ-ab.pt), pelo fax: 213970841, pelos telefones: 213916568, 213916569, 213916579 e 213916588, linha azul: 808200215, ou no secretariado do mestrado — D. Leonilda Leitão, e-mail: [leonilda@univ-ab.pt](mailto:leonilda@univ-ab.pt), telefone: 213916347,

fax: 213973229, ou ainda por correspondência, para a Rua da Escola Politécnica, 141-147, 1269-001 Lisboa.

11 — Plano curricular:

**1.º semestre — Componente de Fundamentos (necessário fazer 6 UC — 30 ECTS)**

Designação das disciplinas opcionais	UC (Decreto-Lei n.º 173/80)	ECTS
Ordenamento do Território .....	1	5
Poluição e Recursos .....	1	5
Gestão de Resíduos .....	1	5
Instrumentos de Apoio à Gestão do Ambiente	1	5
Biodiversidade, Geodiversidade e Conservação	1	5
Consumo Alimentar e Ambiente .....	1	5
Elementos para a Análise da Conjuntura Social	2	10

**2.º semestre — Componente de Conceitos, Metodologias e Técnicas Plásticas (6 UC ou 30 ECTS)**

Designação das disciplinas obrigatórias	UC (Decreto-Lei n.º 173/80)	ECTS
Ética e Cidadania Ambiental .....	1	5
Políticas para a Sustentabilidade .....	1	5
Participação e Métodos Interactivos na Decisão Ambiental .....	1	4
Metodologias de Intervenção Social .....	2	8
Metodologia de Investigação Aplicada .....	1	3
Projectos e Metodologias em Cidadania Ambiental .....	1	5

12 — Júri de selecção e seriação de candidaturas:

Presidente — Doutor Ulisses Miranda Azeiteiro, professor auxiliar do Departamento de Ciências Exactas e Tecnológicas da Universidade Aberta.

Vogais efectivos:

Doutora Paula Bacelar Nicolau, professora auxiliar do Departamento de Ciências Exactas e Tecnológicas.

Doutora Sandra Caiiro, professora auxiliar do Departamento de Ciências Exactas e Tecnológicas.

Vogal suplente:

Doutora Filomena Amador, professora auxiliar do Departamento de Ciências Exactas e Tecnológicas.

3 de Janeiro de 2006. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

## UNIVERSIDADE DO ALGARVE

**Contrato (extracto) n.º 38/2006.** — Por despacho de 3 de Outubro de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado Carlos Isidoro Lopez Cano Vieira — autorizada a renovação do contrato como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial, 60 %, para a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início em 19 de Outubro de 2005, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 195.

9 de Janeiro de 2006. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

## UNIVERSIDADE DE COIMBRA

### Reitoria

**Despacho n.º 1771/2006 (2.ª série).** — *Departamento académico — programa de doutoramento em Gestão, Ciência Aplicada à Decisão — ano lectivo de 2006-2007.* — Sob proposta da Faculdade de Eco-

nomia da Universidade de Coimbra e tendo em conta a deliberação do senado n.º 17/2005, de 5 de Janeiro, determino:

1 — O programa de doutoramento em Gestão, Ciência Aplicada à Decisão funcionará no ano lectivo de 2006-2007 de acordo com o plano curricular estabelecido no despacho n.º 3860/2005 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 37, de 22 de Fevereiro de 2005).

2 — O *numerus clausus* para o programa de doutoramento em Gestão, Ciência Aplicada à Decisão da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra é fixado em 10 lugares, sendo duas vagas reservadas para licenciados de países de expressão oficial portuguesa e ou a docentes do ensino superior.

3 — As candidaturas terão lugar no secretariado do mestrado, na Faculdade de Economia, Avenida de Dias da Silva, 165, 3004-512 Coimbra, e decorrerão desde a data de publicação do presente aviso até 15 de Setembro de 2006.

4 — A selecção dos candidatos será feita mensalmente, sendo-lhes comunicada a respectiva decisão.

5 — Caso o número de candidatos ultrapasse o número de vagas fixado, os candidatos sobranes transitarão para o ano lectivo seguinte.

6 — O prazo para matrículas e inscrições decorrerá nos oito dias subsequentes à fixação do resultado da selecção dos candidatos.

7 — O período lectivo decorre de 6 de Outubro de 2006 a 7 de Julho de 2007.

8 — A propina anual é de € 1500, podendo ser paga de uma só vez ou em duas prestações.

9 — Os candidatos que no ano anterior à matrícula não tenham sido alunos da Universidade de Coimbra deverão ainda pagar a taxa de matrícula correspondente a 5 % do valor da propina anual (€ 75), acrescida de € 5 para o seguro escolar.

3 de Janeiro de 2006. — A Vice-Reitora, *Cristina Maria da Silva Robalo Cordeiro*.

**Rectificação n.º 86/2006.** — Tendo sido indevidamente publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 9 de Dezembro de 2005, a p. 17 227, o despacho n.º 25 315/2005, relativo ao curso de especialização tecnológica em Sistemas de Informação Geográfica, deve a referida publicação ser considerada sem efeito.

27 de Dezembro de 2005. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

## Faculdade de Medicina

**Despacho n.º 1772/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 20 de Dezembro de 2005 do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (despacho n.º 17 513/2005, in *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Licenciado Francisco Augusto Falcão dos Santos Fonseca, assistente convidado a 40 % da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — rescindido o contrato ao abrigo do disposto no artigo 36.º, n.º 1, alínea c) do ECDU com efeitos a 1 de Outubro de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciada Maria Helena Pêgo Barata Garcia, assistente convidada a 40 % da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — rescindido o contrato ao abrigo do disposto no artigo 36.º, n.º 1, alínea c), do ECDU, com efeitos a 1 de Outubro de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Janeiro de 2006. — A Directora de Administração, *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

**Despacho n.º 1773/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 15 de Dezembro de 2005 do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (despacho n.º 17 513/2005, in *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Licenciado Carlos Alberto Godinho Mesquita, assistente convidado a 40 % da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — renovado o contrato até final do ano lectivo em curso (14 de Outubro de 2006). (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Janeiro de 2006. — A Directora de Administração, *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.